Reconhecendo o impacto das lesões causadas pelo trânsito, a Assembleia Geral da ONU aprovou, em 19 de Abril de 2012, a Resolução A/66/L.43, enaltecendo os lançamentos nacionais e locais da Década de Ação para a Segurança no Trânsito em mais de 100 países.

Precedendo o anunciou da Resolução, a Assembleia ouviu nota do Secretário-Geral acerca do relatório sobre a segurança no trânsito em todo o mundo, elaborada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em consulta com as comissões regionais das Nações Unidas e parceiros da Colaboração das Nações Unidas para Segurança Viária, descrevendo as atividades desenvolvidas para os objetivos da Década de Ação.

Na Resolução, a Assembleia convidou os Estados membros que ainda não o fizerem a indicar referências (pontos focais) nacionais para a “Década” conclamando a implementação das atividades pensadas com medidas voltadas a melhorar a segurança das vias e dos veículos, melhorar os serviços de emergência e criar capacidade de gestão da segurança das vias. Os países foram também incentivados a implementar legislação sobre segurança viária abrangente relativamente aos principais fatores de risco no trânsito, combinadas com campanhas de marketing social e implementação de ações efetivas.

[illegible] ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020 neste link , e saiba a